



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESTUDO FAPCOM – APOIO SOCIAL

A Diretoria da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação – FAPCOM, com base no Regulamento do Programa em vigor, institui processo para renovação e torna pública a abertura de prazo para solicitação de RENOVAÇÃO do benefício que vencerá em **31/12/2015**, dos alunos com número de RA relacionados:

071141	122104	131263	141121	151275
102003	131003	131275	141170	
121067	131010	131293	141174	
121085	131031	131338	141177	
121115	131062	131367	141178	
121336	131063	132001	141180	
121336	131070	132089	141182	
121338	131074	132093	141184	
121340	131078	132113	141192	
121345	131093	132133	142152	
121369	131094	132148	142171	
122002	131113	141002	151002	
122009	131150	141003	151011	
122067	131231	141031	151014	
122069	131256	141037	151015	
122087	131257	141044	151022	
122094	131258	141081	151023	

### Prazo

O aluno deverá protocolar requerimento com cópias da documentação que comprova a renda atualizada, do grupo familiar, junto à Secretaria no período de **02/11/2015 até 23/11/15**.

### CrITÉrios para concorrer à renovação do Programa de Incentivo ao Estudo FAPCOM

Ter aproveitamento acadêmico igual ou superior a 75%;

Estar com a situação acadêmica e financeira regular;



O Programa de Incentivo ao Estudo FAPCOM não se aplica às disciplinas cursadas no regime de Dependência e ou Adaptação.

#### **Disposições finais**

A RENOVAÇÃO do benefício será concedida após a análise e deferimento da diretoria.

O benefício não se aplica a períodos retroativos.

Uma vez procedida a análise não caberá revisão ou recurso.

São Paulo, 28 de outubro de 2015.

---

Pe. Valdecir Pereira Uveda  
Pro-Diretor Administrativo